LEI Nº 5653, DE 14 DE AGOSTO DE 1998.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ELVIRA DE SOUZA CALAZANS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Elvira de Souza Calazans, o trecho da Rua Santa Cruz, que inicia-se no final da Rua Agostinho Monteiro, no Bairro Braz Filizzola e termina na Rua Luzia Miranda dos Santos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de agosto de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO GODOFREDO ALMEIDA VIOLANTE
Coordenador das Ações de Governo em exercício

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município